ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 30 DE JANEIRO DE 1.987

"ATUALIZA VALORES DA REMUNERAÇÃO - DE 1.987 DOS VEREADORES DE ERECHIM

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em face a Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1.985, e em face do Decreto Legislativo nº 89 de 27 - de janeiro de 1.986, e ainda em atenção ao ofício GP/LB-VC-1187/86, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do - Sul, do dia 23 de dezembro de 1.986,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) - A Remuneração mensal parte fixa dos Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 1.987, é atualizada em Cz$ 5.632,00(Cinco mil, seiscentos e trinta e dois cruzados).

ARTIGO 2º) - A Remuneração parte Variável dos Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 1.987, fica atualizada na forma da Lei Complementar nº 25 de 02 de julho de 1.975, e normas vigentes;

ARTIGO 3º) - No final de cada Semestre, será feito o devido ajuste de valores à vistas do Balancete Geral da Prefeitura Municipal, na forma do artigo 2º do Decreto Legislativo de 27 de janeiro de 1.986.

ARTIGO 4º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 5º) - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo - a 1º de janeiro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 1.987

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod DG. 01